



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 001, de 18 de Dezembro de 2012

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social- FMHIS, Prestação de Contas.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do artigo 7º da Lei 953, de 25 de Fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social- FMHIS, Prestação de Contas do ano de 2012, do município de Japira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porcina Elizabeth de Oliveira Souto
Presidente do CMH